

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0098/2019**

**Compõe Comissão de Avaliação Especial de  
Desempenho do Estágio Probatório.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no Inciso IX do Art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036/2017; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.897.651-1** para Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **Daniela Carina da Silva**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Compor Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

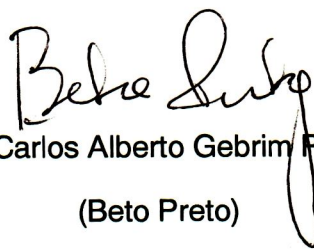
**Art. 2º.** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Daniela Carina da Silva**, RG nº 10.255.497-3, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnica Administrativa,

lotada na 11ª Regional de Saúde, sede em Campo Mourão, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME                                 | RG           | CARGO                          | FUNÇÃO         | FUNÇÃO NA COMISSÃO                   |
|--------------------------------------|--------------|--------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| Cristina Yurie Sekine                | 3.884.719-8  | Promotor de Saúde Profissional | Enfermeira     | Coordenador                          |
| Cislaine Raquel Ruppenthal Mantovani | 5.830.491-3  | Promotor de Saúde Profissional | Administradora | Membro indicado pelo servidor        |
| Leslye Rebecca Fernandes             | 10.105.646-5 | Promotor de Saúde Profissional | Enfermeira     | Membro indicado pela Chefia Imediata |

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0654/2017.**

Curitiba, 28 de março de 2019.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**